



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Protocolo: 000-11012/2015

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 051/2015

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 30.04.2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Maria Edlene Lins Felizardo, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, apreciou pedido verbal de Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva e resolveu, por unanimidade de votos, deferir-lhe o gozo de sessenta dias de férias regulamentares concernentes ao exercício de 2015, com início de fruição em 18/05/2015.

OBSERVAÇÃO: Ausência justificada de Suas Excelências os Senhores Desembargadores Eduardo Sérgio de Almeida e Paulo Maia Filho. O requerente absteve-se de votar.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária